



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

7ª - ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)
CHAMAMENTO PÚBLICO N°011/2023/SESAU

Aos 8 (oito) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 11h35min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela **Portaria nº 36/2024/SUPEL-GAB de 15.04.2024**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO N°011/2023/SESAU**, cujo o objeto é a Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de **Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral**, visando o atendimento à fila do SUS represada no Sistema de Regulação na **Macrorregião II**, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.024820/2023-84**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: celsupelchamamentos@gmail.com, amparada pelos itens 5.1, 5.2 e 5.3 do Edital. **DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):** A Unidade Gestora realizou a análise dos documentos de Qualificação Técnica da Empresa **HOSPITAL BOM JESUS LTDA, CNPJ: 04.775.029/0001-04**, localizado sito a Rua Carlos Sthal, nº 4901, Bairro Jardim Eldorado, Vilhena/RO. Na oportunidade exarou o **Parecer nº 41/2024/SESAU-NUAC** (id. 0050950482), através do qual concluiu que a empresa **BOM JESUS LTDA**, sendo a mesma de total responsabilidade de quem as produziu, **ATESTAMOS** que a supramencionada Empresa **ATENDE** aos requisitos de qualificação técnica, tendo comprovado o seu desempenho no fornecimento de produtos ou serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do credenciamento. **DA DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TECNICA DOS PROFISSIONAIS:** De acordo com a Informação 4021 Complementar (0051670960), o Despacho Retorno - Elaboração de ATA (0051611186) bem como, Informação complementar 4021 (0051670960), a Comissão de Qualificação Técnica da SESAU, designada pela Portaria nº 4430 de 04 de outubro de 2023 (0042380714), declara que foram realizadas todas as diligências necessárias acerca da empresa **HOSPITALAR BOM JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.775.029/0001-04. Ato contínuo, considerando que a Empresa **HOSPITAL BOM JESUS LTDA, ATENDE** a todos os critérios estabelecidos no Edital, bem como, atendeu aos critérios de qualificação jurídica, como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da Empresa, se encontrando **APTA** ao **CRENCIAMENTO**. Nesse sentido, encaminhamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimento dos demais atos processuais, conforme dispõe os itens 8.5 (FORMALIZAÇÃO DO

CRENCIAMENTO) e 8.7 (DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CREDENCIADA) do Edital. **DA PROPOSTA APRESENTADA:** Registra-se que a participante **HOSPITAL BOM JESUS LTDA** apresentou **Proposta de Credenciamento, ofertando mensalmente, conforme a proposta (0050040212) fls.19. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente em Substituição da Comissão Especial de Licitação solicitou a lavratura da presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho - RO, 09 de agosto de 2024, às 13h21min.

ROBERTA ARROIO

Presidente em substituição - CEL/SUPEL/RO

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA

Membro – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Presidente**, em 09/08/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 09/08/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051617558** e o código CRC **3A4AB891**.